



Ofício nº 0401-001/2023

Ouro Branco/AL, 04 de janeiro de 2023.

Excelentíssima Senhora  
Dr<sup>a</sup> Tácia Denyse de Siqueira Nobre  
DD. Prefeita de Ouro Branco/AL


**ASSUNTO:** Solicitação para aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação do município de Ouro Branco/AL.

Senhora Prefeita,

Venho através deste, solicitar autorização para aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação do município de Ouro Branco/AL.

Em anexo, termo de referência e propostas de preços realizadas.

Atenciosamente,

  
**JOSE RONALDO ARAUJO DE SIQUEIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de material permanente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se dá pela necessidade de aquisição de material permanente com a finalidade de atender as demandas das Secretarias de Administração e Educação do município de Ouro Branco/AL, visando manter o pleno funcionamento das atividades, no suporte das tarefas e ações operacionais.

### 3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação objeto deste Termo de Referência tem amparo na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### 4. DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

A presente contratação não gera para a Prefeitura de Ouro Branco/AL, qualquer vínculo de natureza trabalhista e/ou previdenciária, em relação aos empregados e prepostos da contratada, respondendo exclusivamente a empresa contratada por toda e qualquer ação trabalhista e/ou indenizatória por eles propostas, bem como pelo resultado delas.

### 5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT.
01	<b>Arquivo de aço.</b> Características: Arquivo com 4 (quatro) gavetas, confeccionado em chapa de aço 26 (0,45 mm) laminada. Parte superior em chapa 24 (0,60 mm). Gavetas deslizantes por patins de nylon. Porta etiquetas estampado em cada gaveta. Sistema de ventilação com furos para circulação de ar. Fechadura cilíndrica tipo Yale com fechamento simultâneo das gavetas. Tratamento anticorrosivo. Comporta 30 a 40 pastas (ou 25 kg) por	UND	06



	gaveta. Profundidade do arquivo: 57 cm. Cor: cinza.		
02	<b>Armário de aço.</b> Características: Estrutura em aço chapas #26 e #24 (0,45mm e 0,60mm). Duas portas com 04 reforços cada. Uma prateleira fixa e três reguláveis a cada 50mm (Mod. AP 402SL e AP 409SL). Uma prateleira fixa e 2 reguláveis a cada 50mm (Mod. AP 408SL). Capacidade por prateleira 20kg. Medidas: AP 402SL/2007mm x 900mmx 400mm. Itens de Série: puxador estampado na frente da porta com perfil em pvc. Dobradiças externas. Fechadura cilíndrica do tipo Yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central. Acompanha kit pé regulável. Pintura eletrostática a pó (tinta híbrida). Cor: cinza.	UND	02
03	<b>Mesa.</b> Características: mesa MDP medindo 120 x 60. Plataforma inicial modulável composta por tampo encabeçado de 40mm com sua medida total de 50mm (A) x 1200mm(L) x 600mm, com acabamento em fita em pvc (Poliestireno) com 1mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Material: MDF com duas gavetas com chave. Cor: preta e walnut.	UND	02
04	<b>Mesa de painel.</b> Características: mesa MDP medindo 120 x 60. Plataforma inicial modulável composta por tampo encabeçado de 40mm com sua medida total de 50mm (A) x 1200mm(L) x 600mm, com acabamento em fita em pvc (Poliestireno) com 1mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Material: MDF com duas gavetas com chave. Cor: preta e walnut.	UND	01
05	<b>Mesa de painel.</b> Características: mesa MDP medindo 100 x 60. Plataforma inicial modulável composta por tampo encabeçado de 40mm com sua medida total de 50mm (A) x 1200mm(L) x 600mm, com acabamento em fita em pvc (Poliestireno) com 1mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Material: MDF sem gaveta. Cor: preta e walnut.	UND	01
06	<b>Conexão triangular 90°.</b>	UND	01

	Características: Características: mesa MDF medindo 80 x 60, altura 400mm, largura 600mm e profundidade 600mm. Plataforma inicial modulável composta por tampo encabeçado de 40mm, com acabamento em fita em pvc (Poliestireno) com 1mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Material: MDF Cor: walnut.		
07	<b>Armário.</b> Características: armário baixo para escritório duas portas; tipo de porta: bater; material MDF, altura 70,3 cm, largura 80cm, profundidade 40 cm; uma prateleira interna; acabamento da porta: Melamínico; material da prateleira: MDP; tipo de madeira maciça: eucalipto; acabamento da prateleira: melamínico; tipo de puxador da porta: externo; escala de brilho da porta: semi-fosco; material do puxador da porta: poliestireno; Escala de brilho da prateleira: semi-fosco; tipo de dobradiça / corrediça da porta: Aço; Cor: preto e walnut.	UND	01
08	<b>Armário.</b> Características: armário misto, altura 1600mm; largura 800mm; profundidade 400mm. Cor preta e walnut. Material: corpo em MDP 15mm, três prateleiras e duas portas.	UND (RH)	01

## 6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

**6.1.** A empresa contratada deverá disponibilizar ao contratante, na data solicitada, no horário a combinar os itens licitados em perfeitas condições de uso e adotar todas as providências necessárias visando garantir a entrega dos materiais decorrentes;

**6.2.** O aceite do produto objeto da contratação será pelo setor competente da Prefeitura de Ouro Branco de Alagoas e não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios de qualidade ou técnicos, aparentes ou ocultos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, e verificadas posteriormente;

**6.3.** As condições expressas acima são mínimas podendo ser ofertadas condições superiores visando adaptações ao seu padrão normal de serviços, sem prejuízo de qualidade e sem alteração do mérito da contratação.

## **7. DAS OBRIGACÕES DA CONTRATADA**

**7.1.** Os compromissos básicos assumidos pela Contratada são:

**7.2.** Executar o objeto em conformidade com as disposições deste Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada;

**7.3.** Operar com uma organização completa e independente, fornecendo todos os instrumentos e mão de obra necessária à entrega dos materiais, sem nenhum ônus adicional a Prefeitura de Ouro Branco do Estado de Alagoas;

**7.4.** Ter responsabilidade pelos itens fornecidas;

**7.5.** Responder, perante a CONTRATANTE, por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora, na condução do objeto deste Instrumento sob a sua responsabilidade ou por erros relativos à execução do objeto deste contrato;

**7.6.** Entregar os objetos/materiais em perfeito estado de uso, e nos prazos estabelecidos;

**7.7.** Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto contratado, bem como, as contribuições devidas a Previdência Social, encargos trabalhistas e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias à perfeita execução do objeto desta licitação;

**7.8.** Arcar com todas as despesas relativas à entrega dos itens ora contratados;

**7.9.** Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes do contrato sem a expressa concordância da CONTRATANTE;

**7.10.** Prestar todos os esclarecimentos e informações solicitados pela CONTRATANTE relacionados à execução do objeto;

**7.11.** A empresa deverá fornecer meios de comunicação, tais como e-mails e telefones fixos e celulares para contato durante a vigência do contrato para que a Secretaria Municipal de Administração possa entrar em contato quando necessário.

**7.12.** RESPONSABILIZAR-SE COM EXCLUSIVIDADE POR TODAS AS DESPESAS RELATIVAS À RETIRADA DO OBJETO CONTRATADO.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas;
- 8.2. Aplicar as sanções administrativas, quando se façam necessárias;
- 8.3. Realizar o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato;
- 8.4. Designar servidores do seu quadro de pessoal, para exercer a fiscalização do contratado e atesto das notas fiscais;
- 8.5. Notificar por escrito a Contratada, a respeito de qualquer irregularidade constatada na entrega do objeto;
- 8.6. Fornecer a Contratada todas as informações relacionadas ao objeto deste contrato;
- 8.7. Rejeitar, no todo ou em parte, a execução da contratação fora das especificações deste Termo de Referência.

## 9. DA DURAÇÃO DO CONTRATO

O contrato a ser firmado terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

## 10. DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

Os preços propostos serão fixos e irreajustáveis, sem prejuízo do disposto no 1º, do art. 65, da Lei no 8.666/93 e observando-se as demais disposições legais.

## 11. DO PAGAMENTO

- 11.1. É concedido um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura perante esta Prefeitura de Ouro Branco, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto desta contratação;
- 11.2. Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto desta contratação e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, será paga diretamente em sua conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal;
- 11.3. Na Nota Fiscal Fatura deverá conter obrigatoriamente o número da conta corrente e a agência bancária.



11.4. Para pagamento do objeto decorrente desta contratação os recursos financeiros serão provenientes da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

**Unidade Orçamentária:** 0003 - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**Funcional Programática:** 04.122.0007.2003 - Manutenção das Ações da Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos.

**Elemento De Despesa:** 3.4.4.9.0.52 - Equipamentos e Material Permanente.

**Fonte de Recurso:** 0000.01.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

**Unidade Orçamentária:** 0005 - Secretaria Municipal de Educação.

**Funcional Programática:** Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Educação Dando Apoio à Educação Básica.

**Elemento De Despesa:** 3.4.4.9.0.52 - Equipamentos e Material Permanente.

**Fonte de Recurso:** 1001.01.500 - MDE.

## 12. DA FISCALIZAÇÃO

Nos termos do art. 67, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 este órgão público designará o representante abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do serviço e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

### FISCAL DO FUTURO CONTRATO

**JOÃO LUCAS ROBERTO DE MORAES**

CPF nº 117.483.674-12 - Auxiliar Administrativo

## 13. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Saneamento e Urbanismo.

São participantes os seguintes órgãos: Secretaria Municipal de Educação.

## 14. INFORMAÇÕES AOS LICITANTES



A empresa contratada poderá contatar com a Comissão Permanente de Licitação através do E-mail [cpl.ourobranco@gmail.com](mailto:cpl.ourobranco@gmail.com), para dirimir dúvidas e prestar os esclarecimentos necessários quanto ao serviço a ser prestado, bem como demais informações pertinentes.

Ouro Branco/AL 04 de janeiro de 2023

  
**JOSE RONALDO ARAÚJO DE SIQUEIRA**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos